



Câmara de Vereadores de Pelotas

Projeto de Emenda a Mensagen nº39

Altera a redação do §2º do art.1º da
Mensagem nº39/2010 (Protocolo
2945).

Art. 1º – Altera a redação do §2º do art.1º da Mensagem nº39/2010.

“Art. 1º...

*§2º Os usuários poderão aderir ao Programa até o dia 10 de
novembro de 2010.”*

Pelotas, 31 de agosto de 2010.

José Artur D'Ávila Dias
Líder da Bancada do PP

Waldomiro Lima
Vereador PRB

JUSTIFICATIVA

A emenda apresentada visa ampliar o prazo do Programa de Regularização Tarifária no âmbito do Serviço Autônomo do Saneamento de Pelotas – Sanep, tendo em vista que se permanecer 15 de setembro a lei ficará prejudica pelo prazo exíguo para aderir ao parcelamento.
